



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 33 – SOLDADO PMPR-2020

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE DADOS BIOGRÁFICOS (FDB) E ENVIO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (IS)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3 e item 13 do edital regulador e considerando a relação dos candidatos classificados para a 2ª Fase do certame – Provas de Habilidades Específicas (PHE) – divulgada pelo Edital nº 31 – SOLDADO PMPR-2020 e o estabelecido no Edital nº 26 – SOLDADO PMPR-2020, resolve:

- 1 Convocar os candidatos relacionados nos anexos do Edital nº 31 - SOLDADO PMPR-2020, para **preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos para a Investigação Social (IS)**, conforme alínea “a” do subitem 13.10.2 do edital regulador.
- 2 Informar que **no dia 06/10/2021** será disponibilizado no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) o **link específico** para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) e envio de certidões e documentos para a Investigação Social (IS).
- 3 Informar que, no período **do dia 06/10/2021 até as 17h00min do dia 18/10/2021**, o candidato deverá preencher o FDB e fazer o envio (*upload*) de certidões e documentos, nos termos dos subitens 13.10.5 e 10.10.7 do edital regulador.
 - 3.1 As certidões e documentos para cumprimento desta etapa da IS estão relacionados no item 7 do Anexo IX do edital regulador.
 - 3.2 As certidões e documentos não devem ter sido expedidos há mais de 90 (noventa) dias da data da apresentação à banca, nos termos do subitem 13.10.6 do edital regulador.
 - 3.3 O candidato que deixar de preencher o Formulário de Dados Biográficos (FDB), será desclassificado no certame, nos termos do subitem 13.10.9 do edital regulador.
- 4 Informar que no período **do dia 28/10/2021 até as 17h00min do dia 04/11/2021**, o candidato que cumprir o previsto no item 3 poderá realizar o envio de certidão ou documento faltante, nos termos do subitem 13.10.8 do edital regulador.
 - 4.1 Não será deferido prazo para preenchimento do Formulário de Dados Biográficos (FDB) aos candidatos que deixaram de realizar preenchimento do FDB no período previsto no item 3 deste edital.
- 5 Informar aos candidatos, que além das orientações do presente edital, observem o descrito no edital regulador.

Curitiba, PR, 15 de Setembro de 2021.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Renato Luiz Rodrigues Junior,
Presidente do concurso.